

O Senado analisa um projeto de lei que dispõe sobre o congelamento do aumento dos preços dos medicamentos. De autoria do senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), o **PL 881/2020** congela os valores dos remédios por todo o tempo que durar a pandemia do coronavírus. Em caso de descumprimento, a autoridade competente aplicará pena de multa que vai de R\$ 500 a R\$ 80 mil, prevê o texto.

Fonte: Agência Senado, em 19.05.2020